

## Exposição de Painéis

### ASPECTOS AMBIENTAIS E TOXICOLÓGICOS DO DESCARTE INCORRETO DE MEDICAMENTOS: UMA PROPOSTA DE GERENCIAMENTO PARA A CIDADE DE ANÁPOLIS - GO

Thalita Emanuelle Alencar Maia (UniEVANGÉLICA); Quéren Kássia Pereira (UniEVANGÉLICA)

#### RESUMO

**Introdução:** Atualmente, um dos grandes problemas de saúde pública enfrentado pelo Brasil, que envolve a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF), é o descarte indevido de medicamentos que ocasiona o comprometimento do meio ambiente afetando vários ecossistemas. No Brasil ainda não há uma legislação específica sobre o destino final desses medicamentos. Esse assunto é abordado pela RDC nº 306, de 2004, e pela Resolução nº 358, de 2005. Essa falta de especificidade na legislação deixa o Brasil atrasado em relação a outros países. A cidade de Anápolis reflete a realidade do país no que se refere à falta de uma política específica e informação sobre o descarte correto de medicamentos. A ausência de esclarecimento e de coletores são fatores que propiciam o descarte no lixo comum e na rede de esgoto, levando a ter como consequência a presença dessas substâncias na água e no solo. **Objetivos:** Discutir sobre os riscos e as consequências do descarte incorreto de medicamentos, desenvolvendo uma proposta que visa minimizar o problema em Anápolis – Goiás. **Metodologia:** Pesquisa em banco de dados (SciELO, Bireme, Lilacs, Google Acadêmico, Radar Ciência), foram selecionados artigos de 2000 a 2014. Levantamento dos casos de contaminação ambiental causada por medicamentos ocorridos na cidade de Anápolis – Goiás, fornecidos pelo Ministério Público e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Elaboração de uma proposta que visa uma parceria com a prefeitura, vigilância sanitária e conselho regional de farmácia, com o intuito de diminuir o descarte incorreto de medicamentos. Resultados:** Espera-se com este trabalho desenvolver uma proposta de coleta de medicamentos que seja aceita e viável para a população e para os colaboradores (agentes de saúde) envolvidos e pretende-se traçar o perfil dos casos de contaminação causados pelo descarte, na cidade de Anápolis.

**Palavras-Chave:** Descarte; Medicamento; Meio Ambiente; Intoxicação; Contaminação.

## REFERÊNCIAS

- BARCELOS, M. N. & et al., Aplicação do Método FMEA na Identificação de Impactos Ambientais Causados pelo Descarte Doméstico de Medicamentos. Engenharia Ambiental - Espírito Santo do Pinhal, v. 8, n. 3, p. 062-068, out./dez. 2011. Disponível em: [repositorio.ufla.br/handle/1/1248](http://repositorio.ufla.br/handle/1/1248)
- EICKHOFF, P & et al., Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. Revista Brasileira de Farmácia. Rio Grande do Sul, V.90(1) p. 64-68, 2009. [www.rbfarma.org.br/files/pag\\_64a68\\_208\\_gerenciamento\\_destinacao.pdf](http://www.rbfarma.org.br/files/pag_64a68_208_gerenciamento_destinacao.pdf)
- CARVALHO, E. V. et al. 2009. Aspectos legais e toxicológicos do descarte de medicamentos. Revista Brasileira de Toxicologia, v. 22, n. 1-2, p. 1-8. Disponível em: [http://www.sbtox.org.br/Revista\\_SBTtox/V22\[1-2\]2009/V22%20n%201-2%20Pag%2001-08.pdf](http://www.sbtox.org.br/Revista_SBTtox/V22[1-2]2009/V22%20n%201-2%20Pag%2001-08.pdf).
- BRASIL. Resolução CONAMA n. 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
- BRASIL. Resolução ANVISA RDC n. 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- LEMES, et al. 2014. Gestão ambiental: Nível de educação ambiental sobre descarte de medicamentos no município de Anápolis/GO. Revista de Magistro de Filosofia. Ano VII- nº 13 2014/1. Disponível em: <http://catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads/2014/05/6.pdf>